



RIO GRANDE DO NORTE

## Prefeitura Municipal de Acari

Lei n. 91, de 13 de abril de 1950.

Cria uma dotação a ser incluída na lei orçamentaria, e abre crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI:

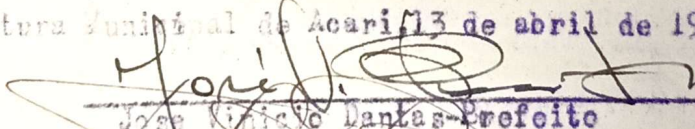
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

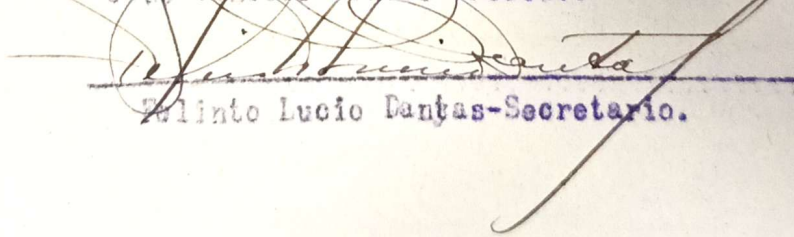
Art. 1º - Fica criada uma dotação a ser incluída na lei orçamentaria, em SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - Código 8 81 1 - Operários encarregados de limpeza e asseio das áreas internas dos Cemitérios públicos das vilas de Cruzeta e Carnaúba.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta cruzeiros), para ocorrer no corrente exercício ao pagamento dos operários encarregados dos serviços de limpeza e asseio das áreas internas dos Cemitérios públicos das vilas de Cruzeta e Carnaúba.

Art. 3º - A despesa de que trata o artigo 2º desta lei, partirá do dia primeiro (1º) de maio de 1950, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari 13 de abril de 1950.

  
José Vinício Dantas - Prefeito

  
Polinto Lucio Dantas - Secretário.